



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 059/2017, de 20 de junho de 2017.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 004/2017**, de 15 de maio de 2017, que Dispõe sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 2/2017 – CCBTI** de 14 de junho de 2017, que solicita emissão de portaria para o Colegiado de Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, câmpus Pau dos Ferros;

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Alterar a composição do Colegiado de Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, câmpus Pau dos Ferros:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso: **Ádler de Oliveira Guimarães e Thiago Pereira Rique**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de acordo com **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 97/2016**, de 06 de outubro de 2016: **Mônica Paula de Sousa, Clécida Maria Bezerra Bessa, Sanderlir Silva Dias, Helder Fernando de Araújo Oliveira, Ernano Arrais Junior, Lenardo Chaves e Silva, José Ferdinandy Silva Chagas**;

III – Representante discente que exercerá mandato de 1 (um) ano: **Juarez Alexandre Oliveira Holanda**.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**